



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1650/2023

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1367/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1367/2023, datada de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre retificação da Portaria 1271/2023 datada de 29 de março de 2023, onde se lê “**ANTONIO CARLOS VICENTE**” ...” leia-se “**ANDERSON CARLOS VICENTE** ...”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito